



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 871

Resolve sobre requerimento
de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Não acolher a solicitação da aluna **Adriane Teixeira de Paula**, constante do requerimento nº 5062/95, referente a sua matrícula na disciplina "Microbiologia dos Alimentos" (ALI 222).

Ouro Preto, 11 de outubro de 1995.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício